

ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DE 1996 À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

*Spanish language teaching at Professional and Technological
Education: from the Guidelines and Bases Law of 1996 to the
implementation of the Language Center of the Fluminense Federal
Institute*

Renata Costa Fonseca Artilés¹
Thiago Soares de Oliveira²

Resumo: A Língua Espanhola se destaca, no ensino de língua estrangeira, na medida em que o Brasil é cercado por nações hispânicas com a quais mantém relações comerciais, a exemplo do Tratado do Mercosul. Com base nisso, este estudo objetivou traçar uma sucinta trajetória do ensino de Língua Espanhola, passando por diversas diretrizes, até a implantação do Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense (CELIFF), no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica. Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica, a discussão desenvolvida parte da literatura especializada e de documentos publicados que abordam as diretrizes do ensino de língua estrangeira, onde se inclui a Língua Espanhola, até a implementação do CELIFF. Ao fim, notou-se que existe uma relação entre o ensino de uma língua estrangeira e a aproximação cultural por ele proporcionada ao estudante, o que levou ao incremento do currículo escolar brasileiro, com o estabelecimento da obrigatoriedade de pelo menos uma língua estrangeira a partir do 6º ano e, também, no ensino médio. No âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, o CELIFF emerge no sentido de fomentar a capacitação, seja como formação inicial, seja como formação continuada, a fim de atender as demandas da contemporaneidade, considerando, inclusive, a similaridade com a Língua Portuguesa e o advento do Tratado do Mercosul.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; ensino de Língua Espanhola; Instituto Federal Fluminense; CELIFF.

Abstract: *The Spanish language stands out, in foreign language teaching, as Brazil is surrounded by Hispanic nations with which it maintains trade relations, following the example of the Mercosur Treaty. Based on this, this study aimed to*

¹ Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica pelo IF Fluminense. E-mail: renataartiles@gmail.com

² Doutor em Cognição e Linguagem pela Universidade Estadual do Norte Fluminense. E-mail: so.thiago@hotmail.com

outline a succinct trajectory of Spanish language teaching, going through several guidelines, until the implementation of the Language Center of the Instituto Federal Fluminense (CELIFF), within the scope of Professional and Technological Education. As bibliographical research, the discussion developed is based on specialized literature and published documents that address the guidelines for teaching a foreign language, including Spanish, up to the implementation of CELIFF. In the end, it was noted that there is a relationship between the teaching of a foreign language and the cultural approach it provides to the student, which led to the increase in the Brazilian school curriculum, with the establishment of the obligation to teach at least one foreign language from in the 6th year and also in high school. Within the scope of Professional and Technological Education, CELIFF emerges in the sense of promoting training, whether as initial training or as continuing training, in order to meet contemporary demands, including considering the similarity with the Portuguese Language and the advent of the Mercosur Treaty.

Keywords: *Professional and Technological Education; Spanish Language teaching; Fluminense Federal Institute; CELIFF.*

1. Introdução

Situar o ensino de Língua Espanhola no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) parte, a princípio, do reconhecimento de que os desafios da modernidade, com as alterações das relações de trabalho para além da exigência do conhecimento técnico de uma língua estrangeira, exigem do indivíduo uma capacidade crítica de uso do idioma nos diversos contextos de vida e de desenvolvimento das atividades que permeiam as necessidades humanas, incluindo o mercado de trabalho.

Antes mesmo da criação dos Institutos Federais (IFs), a partir da Lei 11.892/2008, o rumo das diretrizes gerais para o ensino já apontava, na transição entre os séculos XX e XXI, para a relevância da inserção do estudo da língua estrangeira nos diversos segmentos educacionais, a exemplo de documentos, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (2006). Na medida em que o Brasil é majoritariamente cercado por nações hispânicas, com as quais estabelece e mantém relações comerciais, turísticas e de outras naturezas, manejar o espanhol, especificamente, destaca-se como possibilidade de inserção no mundo do trabalho, o que reforça a pertinência dos Centros de Línguas do Instituto Federal Fluminense.

Partindo desse contexto inicial, este estudo tem o objetivo de traçar uma sucinta trajetória do ensino de Língua Espanhola, partindo da generalidade exposta na Lei de Diretrizes e Bases (1996) até a implantação do Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense (CELIFF), como referência para o ensino de línguas na EPT regional, no contexto do compromisso firmado no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Fluminense 2010-2014 (IFFLUMINENSE, 2011), no intuito de promoção da articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, desenvolve-se este estudo metodologicamente a partir da pesquisa bibliográfica, partindo de fontes que tornem possível, conforme Zanella (2013), a cobertura de ampla gama de

publicações, cujos dados estão dispersos. O fichamento foi a técnica de coleta de dados utilizada para durante a pesquisa bibliográfica desenvolvida.

Assim sendo, sem a intenção de esgotar o assunto quando se trata da recuperação da trajetória do ensino de espanhol, ainda que temporalmente delimitada, (LDB x CELIFF), a intenção é deixar um contributo a partir da construção de um cenário que toma a Lei de Diretrizes e Bases (1996) como ponto de partida e a implantação do Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense (CELIFF) como ponto de chegada para situar um pouco mais o ensino de Língua Espanhola no âmbito da EPT regional.

2. Metodologia

2.1. Da classificação geral da pesquisa: natureza, objetivos, abordagem e procedimentos

Quanto à natureza, trata-se aqui de uma pesquisa básica, na medida em que se pretende gerar um conhecimento teórico que subsidie e fundamente pesquisas de naturezas outras. Quanto aos objetivos, por sua vez, o estudo é exploratório, já que se busca obter e examinar informações para realizar um estudo mais detalhado sobre o contexto central da pesquisa (Sampieri; Collado; Lucio, 2013), a qual também acolhe um caráter descritivo, pois se descreve “um fenômeno ou situação”, considerando “um estudo a ser realizado em determinado espaço-tempo” (Marconi; Lakatos, 2017, p. 7).

Quanto à abordagem, o estudo tem um enfoque qualitativo, voltando-se a uma breve trajetória do ensino de Língua Espanhola, tendo a Lei de Diretrizes e Bases (1996) como marco temporal inicial e a implantação do Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense (CELIFF), como marco final do estudo. Quanto aos procedimentos, a investigação pauta-se na pesquisa bibliográfica sobre a temática, que envolve o ensino da língua espanhola e o Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense. Esse procedimento metodológico apresenta-se como suporte teórico para a área de conhecimento na qual está inserida (Scorsolini-Comin, 2014), envolvendo a citação e a discussão de trabalhos publicados, tais como livros, capítulos, dissertações de mestrado, teses de doutorado, artigos científicos disponíveis em bases de dados e plataformas digitais de caráter científico.

2.2. Da técnica de coleta de dados

Para coleta de dados, foi utilizado o fichamento como técnica. Diante da exploração temática pretendida, a construção das bases teórica e conceitual ocorreu a partir da análise e da síntese de fontes de informação relevantes, como artigos científicos, livros, teses e outras publicações acadêmicas, relacionadas ao tema de estudo. Esse processo não se resumiu apenas à compilação de informações, mas também à identificação de lacunas no conhecimento existente, apresentando um panorama do estado atual do campo de estudo.

2.3. Do passo a passo investigativo

A investigação envolveu dois passos:

- a) Busca por estudos e pesquisas nas bases de dados Google Scholar e SciELO Brasil, realizada em 01 de setembro de 2022, com um recorte temporal de 2019 a 2023, ou seja, os últimos 5 anos contados da data da busca, a partir dos termos “Língua Espanhola” (OR “Espanhol”) AND “CELIF” AND “Educação Profissional e Tecnológica” OR (EPT”);
- b) Seleção temática de obras onde os termos pesquisados são abordados de forma separada, visto que a combinação dos descritores aponta para uma carência de publicações que relacionam o ensino da língua espanhola ao Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense.

3. O ensino da Língua Espanhola: breve resumo a partir da LDB/1996

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) constitui modalidade com etapas de escolarização que têm como pilares os mesmos princípios e finalidades da educação nacional: o desenvolvimento do estudante, “seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, segundo aponta o art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Brasil, 1996, p. 1). A educação não representa somente conhecimento, mas um campo potencializador e emancipador do indivíduo, que compreende ações e processos complexos como: desenvolver, formar, qualificar, aprender a aprender, aprender a pensar, a intervir e a mudar. “A formação técnica e profissional é a opção para alguém que, por imperativo circunstancial de necessidade de ingressar no mercado de trabalho, precisa de uma sólida base de educação geral” (Carneiro, 2018, p. 459).

Carneiro (2018, p. 459), na esteira desse pensamento, aponta, ainda, que a área de conhecimento Linguagens e suas Tecnologias favorece ao estudante a compreensão e, acima de tudo, o uso dos sistemas simbólicos das diferentes linguagens, considerando a “constituição de significados, expressão, comunicação, informação”, o que, conforme indica a Base Nacional Comum Curricular – BNCC,

possibilitará a ampliação da autonomia, do protagonismo e da autoria nas práticas de diferentes linguagens; na identificação e na crítica aos diferentes usos das linguagens, explicitando seu poder no estabelecimento de relações; na apreciação e na participação em diversas manifestações artísticas e culturais; e no uso criativo das diversas mídias (Brasil, 2018a, p. 471).

O ensino da língua estrangeira representa uma forma de aproximação do estudante com outras culturas (Brasil, 2000), com a diversidade social dos sujeitos sociais, possibilitando-os considerar e refletir sobre diversas crenças e valores sociais ofertados pelas diversas expressões de linguagem, para além do contexto vivenciado. Nessa perspectiva, o ensino da língua estrangeira apresenta-se como um dos instrumentos didático-pedagógicos que aproximam o estudante de outras culturas, ensinando a transitar com liberdade, flexibilidade e autonomia no contexto social em que estão inseridos e, dessa forma, serem sujeitos cada vez mais críticos e participativos

na sociedade contemporânea, assinalada pela diversidade e pela complexidade cultural (Jung; Fritsch, 2021).

Segundo Mulik (2012), o percurso histórico do ensino de língua estrangeira no Brasil inicia-se desde o processo da colonização e, de forma predominante, com o ensino do grego e do latim, tendo, como preocupação principal, a dominação sociocultural e econômica, combinada com a expansão do catolicismo. Para Grilli (2018), os movimentos de colonização foram fundamentais no que diz respeito ao papel de protagonismo das diferentes línguas estrangeiras no Brasil. Na verdade, ao longo da história, muitas foram as transformações de diversas ordens, seja econômica, seja política, seja cultural no mundo, o que provocou a construção de diferentes documentos que orientaram mudanças no panorama da estruturação do ensino de línguas. Quevedo-Camargo e Silva (2017) afirmam que a história do ensino de línguas nos últimos cem anos tem sido caracterizada por uma busca por formas mais eficazes de ensinar línguas secundárias ou estrangeiras, sendo a mais comum, para o “problema do ensino de línguas”, a adoção de uma nova abordagem ou método de ensino.

A partir da edição da Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996), o ensino de pelo menos uma língua, a se iniciar no 6º ano, e de pelo menos uma no ensino médio, tornou-se obrigatório no currículo das escolas brasileiras. O princípio fundamental dessa obrigatoriedade é o de possibilitar ao estudante, o significado de pertencimento social, considerando a “cidadania, a consciência crítica em relação à linguagem e aos aspectos sociopolíticos de aprendizagem de LE” (Brasil, 1998, p. 15). Além disso, os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN (Brasil, 2000, p. 11) estabeleceram que o ensino da língua estrangeira, no Ensino Médio, deve compreender “competências abrangentes e não estéticas, uma vez que uma língua é o veículo de comunicação que um povo transmite sua cultura, suas tradições, seus conhecimentos”. Em 2002, o Ministério da Educação edita os PCN+ Ensino Médio como orientações educacionais complementares aos PCNs, com a finalidade de apoiar o professor, e indica que o ensino da língua deveria ser de caráter prático no sentido de possibilitar

a produção de informação e o acesso a ela, o fazer e o buscar autônomos, o diálogo e a partilha com semelhantes e diferentes. Para isso, o foco do aprendizado deve centrar-se na função comunicativa por excelência, visando prioritariamente a leitura e a compreensão de textos verbais orais e escritos – portanto, a comunicação em diferentes situações da vida cotidiana (Brasil, 2002, p. 94).

Em 2006, na busca por orientar a prática docente, assim como atender as demandas da sociedade contemporânea, o Ministério da Educação (MEC) disponibiliza as Orientações Curriculares para o Ensino Médio – OCEM (Brasil, 2006). O documento indica como objetivos e finalidades para o trabalho das línguas estrangeiras:

Retomar a reflexão sobre a função educacional do ensino de Línguas Estrangeiras no ensino médio e ressaltar a importância dessas; reafirmar a relevância da noção de cidadania e discutir a prática dessa noção no ensino de Línguas Estrangeiras; discutir o problema da exclusão no ensino em face de valores ‘globalizantes’ e o sentimento de inclusão frequentemente aliado ao conhecimento de Línguas Estrangeiras; introduzir as teorias sobre a linguagem e as novas

tecnologias (letramentos, multiletramentos, multimodalidade, hipertexto) e dar sugestões sobre a prática do ensino de Línguas Estrangeiras por meio dessas (Brasil, 2006, p. 87).

Os PCNs de Língua Estrangeira (Brasil, 1998) apontam que a aprendizagem da língua estrangeira é fundamental para todo indivíduo, na medida em que possibilita a percepção do aluno como ser humano e como cidadão. Por isso, “ela deve centrar-se no engajamento discursivo do aprendiz, ou seja, em sua capacidade de se engajar e engajar outros no discurso, de modo a poder agir no mundo social” (Brasil, 1998, p. 15). O documento enfatiza, ainda, a relevância da diversidade linguística e cultural, bem como o direito que todo cidadão possui de aprender uma língua estrangeira.

Outro ponto de destaque no ensino da língua estrangeira diz respeito à “reflexão sobre o papel da língua que se estuda e das comunidades que as falam, na sua complexa relação com o mundo em geral e com o nosso próprio espaço e a nossa própria língua” (Brasil, 2006, p. 132), o que é fundamental para a constituição da cidadania, assim como “o contato com o estrangeiro, com a diferença, provoca inevitáveis deslocamentos em relação à nossa língua materna para chegarmos às novas formas de ‘dizer’ na língua estrangeira” (Brasil, 2006, p. 132). Dentro desse contexto, a língua estrangeira não pode ser compreendida como uma mera disciplina a ser aprendida, na medida em que tem um propósito fundamental, destacando-se por sua significativa contribuição; ao apresentar aos estudantes, uma outra língua e sua relevância social (Brasil, 2006).

Especificamente para o ensino da Língua Espanhola, tem-se, em 2005, a Lei nº 11.161, que tratou da obrigatoriedade do ensino da língua nos currículos do ensino médio e, de forma facultativa, nos currículos plenos do Ensino Fundamental da 5ª à 8ª série (hoje, do 6º ao 9º ano). A Língua Espanhola, mesmo que de forma facultativa, “entra no currículo escolar como a segunda língua optativa, uma vez que a língua moderna obrigatória será escolhida pela comunidade escolar” (Guimarães, 2012, p. 7). A Lei 11.161 “veio corroborar a inclusão paulatina da Língua Espanhola” na educação básica (Guimarães, 2012, p. 7). Dentro desse contexto, a língua inglesa e a espanhola passam a constituir-se como “o par linguístico” mais regularmente adotado como língua adicional nas escolas (Oliveira, 2022, p. 17).

Grilli (2018), por sua vez, reflete sobre a relevância da inclusão da Língua Espanhola no currículo, apontando uma mudança de paradigma, pelo fato de ser ela uma língua fácil de ser aprendida ou de ser falada e ser similar à Língua Portuguesa, para a visão de ocupação de um espaço global. A Língua Espanhola, nas últimas três décadas,

ganha um novo lugar e um novo estatuto a partir da assinatura do Tratado do Mercosul, passa a ocupar novos e mais amplos espaços, torna-se objeto de atenções, preocupações e projeções quanto ao seu alcance, seu êxito e às suas consequências, por parte de vários segmentos da sociedade, seja no âmbito dos negócios, no âmbito educativo, acadêmico, político, e no discurso da imprensa, que ora se mostra favorável, ora contrária, ora reticente, mas raramente indiferente a essa nova situação (Grilli, 2018, p. 428).

Dando prosseguimento ao breve percurso histórico traçado, é preciso registrar que a Base Nacional Comum Curricular – BNCC estabelece como linguagens obrigatórias, para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, a arte, a educação física e as línguas portuguesa e inglesa, esta “compreendida como língua de caráter global – pela multiplicidade e variedade de usos, usuários e funções na contemporaneidade” (Brasil, 2018a, p. 484). Percebe-se, no documento, a exclusão da Língua Espanhola. Note-se que, em 2017, a Lei 13.415 altera a LDB (Brasil, 1996), acrescentando a ela o parágrafo 4º do artigo 35-A, que determina que

os currículos do ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino (Brasil, 2017, art. 3º, parág. 4º).

A estrutura da BNCC envolve as áreas de conhecimento que, por sua vez, têm um foco na atuação profissional. No campo profissional, as linguagens e suas tecnologias possibilitam ao estudante a compreensão e o uso de sistemas simbólicos das diferentes linguagens em contextos sociais e de trabalho, ou seja, “exercer processos de interatividade, de interpretação e de aplicação de recursos expressivos das linguagens, incluindo o campo das múltiplas tecnologias de informação e comunicação” (Carneiro, 2018, p. 459).

Nesse sentido, tanto a Lei nº 13.415/2017 quanto a BNCC instauram o que Oliveira (2022, p. 17) denomina de uma “política linguístico-educativa governamental que privilegia o ensino da língua inglesa”, uma ação de cunho político e jurídico de imposição legal da língua inglesa como a língua estrangeira obrigatória na Educação Básica (do 6º do Ensino Fundamental a conclusão do Ensino Médio). Há, portanto, o que Kanashiro e Miranda (2020, p. 300) destacam como uma falsa proposta “de valorização da pluralidade cultural e linguística. [...] Se existe a consciência de que o mundo é plurilíngue e multicultural, por que determinar o ensino da língua inglesa e desconsiderar necessidades e interesses locais?”. Quebra-se, portanto, a configuração de uma pluralidade de línguas estrangeiras no texto legal.

Ressalta-se, no entanto, que mesmo não tendo um caráter obrigatório na educação básica, a Língua Espanhola é considerada como de relevância no país, seja pela “participação no Mercosul como um país articulador dentre os demais países de Língua Espanhola, ou pelo patamar adquirido pelo espanhol em termos mundiais, ou ainda pela política linguística expansionista da Espanha” (Santos; Almeida; Ponte, 2017, p. 2). Com efeito, o espanhol é uma das seis línguas oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU) e é usado como língua oficial da União Europeia, do Mercosul e da União de Sul-Americanas (UNASUL). Segundo o Ethnologue³, centro de pesquisa para inteligência linguística, dados de 2022, o espanhol é o segundo idioma com mais falantes nativos. No que diz respeito à língua com mais falantes, o espanhol está na quarta posição. Hoje, são 21 países no mundo que têm o espanhol como língua oficial.

³ Fonte: <https://www.ethnologue.com/guides/most-spoken-languages>. Acesso em: 28 set. 2022.

Nessa perspectiva, no Instituto Federal Fluminense, instituição de EPT, pauta-se na formação integral do estudante, com base em três pilares fundamentais (trabalho e suas diversas possibilidades de formação; a ciência, considerando a importância da iniciação científica; e a cultura com suas diversidades); e, nele, o ensino da língua estrangeira apresenta-se com uma vertente de internacionalização e de interculturalidade, porquanto implementa “uma política linguística” que compreende, a partir do Centro de Línguas – CELIFF, o ensino de idiomas (inglês e espanhol).

A oferta de cursos de língua estrangeira na Educação Profissional e Tecnológica tem um papel significativo na sociedade contemporânea. A aquisição de competências em línguas estrangeiras tem múltiplos impactos no campo educacional e social, no campo de gestão de negócios, no campo das tecnologias digitais de informação e comunicação, no campo da produção cultural e *design*, entre outros. Competências em línguas estrangeiras são frequentemente requisitos para muitas carreiras; preparam os indivíduos para um mercado de trabalho mais amplo e competitivo; apontam para

um conjunto de competências para a (re)elaboração de sentidos, segundo as distintas situações sociais e culturais e a multimodalidade intrínseca das comunicações (linguísticas, visuais, audíveis, gestuais e espaciais), especialmente no contexto dos novos meios existentes hoje” (Cope; Kalantzis, 2009, 2016 *apud* Guimarães; Silva, 2019, p. 107).

Coracini (2007) aponta que aprender uma língua estrangeira, para além de um simples meio de comunicação ou foco na empregabilidade, envolve grandes consequências na formação do sujeito, na medida em que a aprendizagem de uma língua adicional envolve:

outras vozes, outras culturas, outra maneira de organizar o pensamento, outro modo de ver o mundo e o outro, vozes que se cruzam e se entrelaçam no inconsciente do sujeito, provocando reconfigurações identitárias, rearranjos subjetivos, novos saberes – não tão novos para serem originais nem tão velhos que não possam ser criativos (Coracini, 2007, p. 152).

O artigo *Espanhol, presente! Discussão sobre o apagamento e a resistência do idioma em documentos oficiais* apresenta ainda uma questão importante: “**Mas por que aprender espanhol?**” e inicia afirmando que a presença no ambiente escolar é fundamental. Ressalta, também, que “é fundamental romper a ideia de que não é preciso estudar a língua, que todo brasileiro sabe espanhol”; que por mais proximidade que exista entre as duas línguas, não se pode afirmar que ocorrerá um domínio rápido da Língua Espanhola pelos estudantes. Por fim, aponta que “[...] é imprescindível que o ensino desse idioma permita ao aluno entrar em contato com diferentes variantes, que, por sua vez, expressam diferentes culturas e identidades” (Kanahiro; Miranda, 2020, p. 296, grifo nosso).

4. O Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense e o ensino de Língua Espanhola

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996) dedica uma atenção especial para a Educação Profissional e Tecnológica. Em seu artigo 39, aponta a abrangência dos cursos a serem oferecidos quando estabelece que

Art. 39. A Educação Profissional e Tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 1º Os cursos de Educação Profissional e Tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A Educação Profissional e Tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II – de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III – de Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

[...] (Brasil, 1996)

A Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, alterou os dispositivos da redação original da LDB, tendo como principal objetivo redimensionar, institucionalizar e integrar as ações voltadas para a educação profissional técnica de nível médio, a educação de jovens e adultos, e a Educação Profissional e Tecnológica. Em seu artigo 39, pode-se perceber uma EPT com uma tipologia tridimensional de cursos, ganhando maior alcance conceitual e ampliando o campo de visibilidade da educação escolar quando estabelece que a Educação Profissional e Tecnológica poderá ser organizada por eixos tecnológicos, com diferentes itinerários formativos. Dentro dessa perspectiva, a EPT oferta cursos, programas e rotas de articulação diversificadas, trabalhando com competências e habilidades que qualifiquem os estudantes para o mundo do trabalho, proporcionando-lhes uma formação mais alinhada com as demandas da sociedade contemporânea, articulando trabalho, ciência e tecnologia com o ensino regular (Carneiro, 2018).

De forma complementar, o artigo 42 da LDB, a partir da Lei nº 11.741/2008, assinala que a EPT, além dos cursos regulares, oferecerá “cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao grau de escolaridade”.

A formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional são organizados para preparar para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho. Isso inclui cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade. Abrange cursos especiais, de livre oferta, abertos à comunidade, além de cursos de qualificação profissional integrados aos itinerários formativos do sistema educacional (Brasil, 2018b, art. 42).

Tem-se, portanto, uma ampla via para a construção de itinerários formativos diferenciados, conforme trata o artigo 39 da LDB (Brasil, 1996), na medida em que oportuniza às instituições pertencentes à Rede de EPT, no âmbito de abrangência de cada uma, “percursos formativos diversos à convivência com a diversidade sociocultural e com a pluralidade no campo das ideias e concepções pedagógicas que norteiam os seus diferentes currículos” (Souza, 2014, p. 10).

A proposta de implantação do Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense (CELIFF) foi apresentada como meta e compromisso no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Fluminense 2010-2014 (IFFLUMINENSE, 2011) e como uma estratégia capaz de envolver os vários segmentos sociais, promovendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O IFF pertence à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e tem, como marco principal, a criação de ambientes formativos dos cursos técnicos à pós-graduação.

O CELIFF é um espaço educativo, cultural e social, que busca o aperfeiçoamento do ensino de línguas – inglês e espanhol – nos *campi* do IFF; é direcionado a estudantes e servidores da instituição e à comunidade externa; oferece cursos de línguas, cursos temáticos, oficinas e atividades culturais. O Quadro 1 aponta os *campi* que, no ano de 2023, possuem um Centro de Línguas para a oferta dos cursos.

Quadro 1 – Oferta de Cursos no Centro de Línguas do IFFluminense, por *campus*, ano 2023.

<i>Campus</i>	Cursos Ofertados
Cambuci	Inglês
Campos Centro	Inglês e espanhol
Campos Guarus	Inglês e espanhol
Itaperuna	Inglês e espanhol
Maricá	Inglês e espanhol
Quissamã	Inglês e espanhol
Santo Antônio de Pádua	Inglês e espanhol
São João da Barra	Inglês

Fonte: Instituto Federal Fluminense (2023).

O objetivo central do CELIFF é o de promover o ensino de línguas modernas e de português como língua adicional, com a finalidade de fomentar uma política linguística do Instituto.

Art. 3º São objetivos específicos do CELIFF:

- I. Oferecer qualificação profissional na área de línguas estrangeiras modernas;
- II. Apoiar, incentivar, promover e fortalecer ações de internacionalização do IFFluminense, no que concerne ao ensino e à prática do idioma estrangeiro, ao estudo e conhecimento de outras culturas e à participação de estudantes, professores e de seu corpo técnico-administrativo em programas de mobilidade acadêmica.
- III. Oferecer atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma de cursos de formação inicial e/ou continuada em línguas estrangeiras modernas, cursos temáticos e para fins específicos, oficinas e atividades culturais, relacionadas à formação linguística;
- IV. Constituir-se em espaço de observação e pesquisa em relação ao processo de ensino-aprendizagem de línguas;
- V. Desenvolver-se e avaliar metodologias aplicadas ao ensino de línguas;
- VI. Promover seminários e capacitações em línguas estrangeiras em âmbito nacional e internacional;
- VII. Promover cursos e capacitações em língua portuguesa para estrangeiros;
- VIII. Propiciar a formação inicial e continuada de professores de língua estrangeira e de professores de idiomas da rede pública de educação básica;
- IX. Propiciar e promover a aplicação de exames de nivelamento e/ou proficiência linguística (Instituto Federal Fluminense, 2022, p. 4)

Os cursos ofertados pelo CELIFF representam, como assinalado no inciso III, do artigo 3º do Regimento Interno, uma modalidade de Cursos de Formação Inicial e Continuada, regulamentada pela Resolução nº 44/2022, do Conselho Superior do IFFluminense.

Art. 3º A Formação Inicial e Continuada consiste em cursos de capacitação, aperfeiçoamento, especialização ou atualização profissional para o mundo do trabalho, integrados ou não a programas e projetos destinados à formação de jovens e adultos, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 4º As possibilidades de cursos FIC a serem desenvolvidas pelo IFF são assim definidas, diferenciando-se pelo seu objetivo educativo:

I - Cursos de Formação Inicial: são cursos que têm por objetivo oferecer noções introdutórias a respeito de área específica do conhecimento ou de formação profissional, podendo ter caráter de divulgação de conhecimentos e informações técnicas, científicas, artísticas e culturais.

II - Cursos de Formação Continuada: são cursos que têm por objetivo atualizar os conhecimentos, habilidades ou técnicas relativas a uma área de conhecimento, ou de formação profissional, incluindo processos de qualificação decorrentes de mudanças tecnológicas e organizacionais e de questões de caráter técnico, tecnológico e científico e ainda que se destinam a aprofundar e ampliar conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades em determinadas áreas profissionais,

visando à melhoria do desempenho pessoal e socioprofissional (IFFluminense, 2022, n. p.).

Nesse contexto, o Centro de Línguas do IFFluminense desempenha um papel fundamental para a formação inicial e continuada na Educação Profissional e Tecnológica Conforme definido no PDI 2010-2014 e, posteriormente, regulamentado enquanto resolução interna, o CELIFF se apresenta como um pilar na construção de competências linguísticas e apoio para o crescimento acadêmico e profissional de nossos estudantes, profissionais e comunidade em geral. Nesse propósito, inclui-o ensino de Língua Espanhola.

O Curso de Língua Espanhola ofertado pelo Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense (CELIFF) compreende uma formação inicial e continuada (FIC), presente na organização curricular de vários eixos tecnológicos relacionados à leitura e à produção do texto técnico, dentre eles: Gestão e Negócios; Turismo, Hospitalidade e Lazer; Desenvolvimento educacional e social (Brasil, 2020). Então,

compreender os cursos oferecidos pelo Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense significa percebê-los como instrumentos voltados às demandas locais e contínuas de seus educandos. Constroem-se conteúdos integrados à vida cotidiana dos atores envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem, tendo como perspectiva de língua e de ensino de língua estrangeira a valorização dos aspectos linguísticos, culturais e interculturais, sociais, políticos, ideológicos, éticos e estéticos que permeiam a vida em sociedade e que perpassam os usos reais da linguagem. (Depoimento Coordenadora do CELIFF, 2023).

O Curso de espanhol do CELIFF se baseia na abordagem comunicativa, com o propósito de desenvolver as habilidades linguísticas de fala (*hablar*), leitura (*leer*), escrita (*escribir*) e compreensão auditiva (*escuchar*), ao longo de 4 (quatro) níveis, com níveis distintos de proficiência (Quadro 2). A finalidade do curso é, portanto, a de promover o desenvolvimento da competência comunicativa, partindo de atividades que abrangem as habilidades: produção oral, produção escrita, compreensão oral e produção oral/leitura.

Quadro 2 – Das Habilidades Linguísticas.

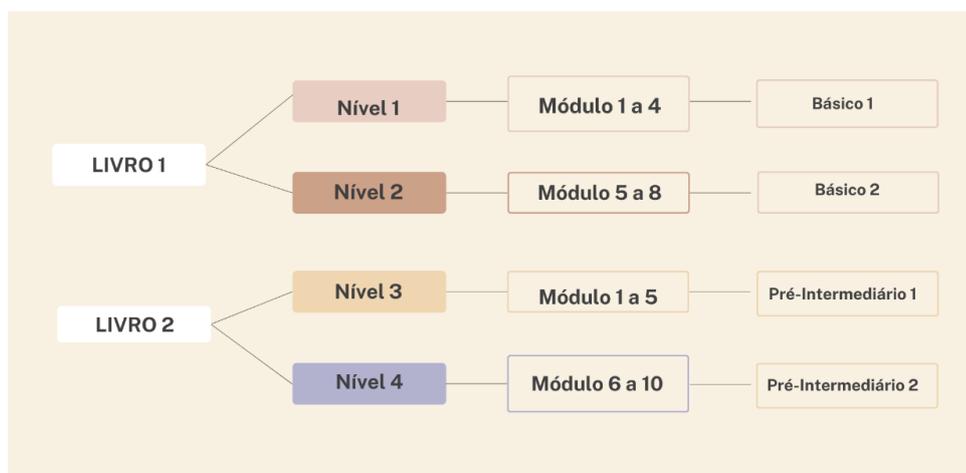
Habilidades Linguísticas	Competências
Fala (<i>hablar</i>)	Implica pronúncia correta, entonação, fluência ao se comunicar oralmente com o outro.
Leitura (<i>leer</i>)	Indica a capacidade de compreender e interpretar textos escritos na língua.
Escrita (<i>escribir</i>)	Envolve a capacidade de expressar-se de forma escrita, utilizando a estrutura gramatical e o vocabulário adequados.
Compreensão auditiva	Refere-se à capacidade de entender e interpretar a fala quando é ouvida: palavras, frases e

(escuchar)	discursos falados por outras pessoas.
------------	---------------------------------------

Fonte: Elaboração própria.

Ofertado de forma presencial, esse curso tem duração de 2 anos, divididos em 4 níveis. A Figura 1 apresenta o percurso de formação na Língua Espanhola.

Figura 1 – Do percurso de formação do estudante no Curso de Língua Espanhola, CELIFF.



Fonte: Elaboração própria.

O curso segue o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QCEr), que estabelece orientações para ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras, “linhas de orientação curriculares, exames, manuais etc., na Europa”. Delineia, de forma detalhada, tudo que os estudantes “de uma língua têm de aprender para serem capazes de comunicar nessa língua e quais os conhecimentos e capacidades que têm de desenvolver para serem eficazes na sua atuação” (Conselho da Europa, 2001, p. 19). O QCEr fornece uma estrutura comum que facilita a comunicação e a compreensão do nível de proficiência dos estudantes em uma língua estrangeira. Ele é amplamente reconhecido e usado não apenas na Europa, mas em todo o mundo. O QCEr divide a aprendizagem de línguas em vários níveis, que vão do A1 (iniciante) ao C2 (proficiência avançada).

Quadro 3 – Habilidades Linguísticas, por Níveis Comuns de Referência no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QCEr).

Utilizador proficiente	C2	É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e factos de um modo coerente. É capaz de se exprimir espontaneamente, de modo fluente e com exatidão, sendo capaz de distinguir finas variações de significado em situações complexas.
-------------------------------	-----------	--

	C1	É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar de procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.
Utilizador independente	B2	É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com um certo grau de espontaneidade e de à-vontade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.
	B1	É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.
Utilizador elementar	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.
	A1	É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que têm. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e

	distintamente e se mostrar cooperante.
--	--

Fonte: Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001, p. 49).

Nesse contexto, o CELIFF tem se apresentado como um diferencial, na medida em que oferece diferentes formas de expressão da linguagem, enriquecimento do currículo e conhecimento de culturas diversas e contemporâneas. Além do mais, o aprendizado de uma língua estrangeira se faz cada vez mais presente e urgente, já que possibilita aos estudantes, a criação de novas formas de engajamento e participação na sociedade contemporânea, visto que as linhas de interesses individuais, locais, regionais, nacionais e internacionais são cada vez mais crescentes e diversas. Nessa perspectiva, o estudo, a aquisição e o aperfeiçoamento de uma língua estrangeira podem fornecer conhecimentos linguísticos necessários aos aprendentes, contribuindo, assim, para o pensamento crítico e ativo, “além de ampliar as possibilidades de interação e mobilidade, abrindo novos percursos de construção de conhecimentos e de continuidade nos estudos” (Brasil, 2018a, p. 241).

5. Considerações finais

Este estudo objetivou traçar, por meio das pesquisas bibliográfica e documental, uma sucinta trajetória do ensino de Língua Espanhola, partindo do contexto geral da Lei de Diretrizes e Bases – LDB (1996) até a implantação do Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense (CELIFF), como *locus* direcionado ao ensino de línguas na EPT regional, segundo os termos do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Fluminense 2010-2014.

Após revisar a bibliografia especializada e documentação selecionada, notou-se que existe uma relação entre o ensino de uma língua estrangeira e a aproximação cultural por ele proporcionada ao estudante. Esse entendimento levou ao incremento do currículo escolar brasileiro, com o estabelecimento da obrigatoriedade de pelo menos uma língua estrangeira a partir do 6º ano e, também, no ensino médio. Expressões como “cidadania” e “consciência crítica” emanam do aprendizado de outra língua, por ser veículo de transmissão cultural, de tradições e conhecimentos de determinada nação. É nesse sentido que a Lei nº 11.161/2005 tornou obrigatório o ensino de espanhol no ensino médio, sendo facultativo no segundo segmento do ensino fundamental. Isso, no entanto, foi modificado com a publicação da Base Nacional Comum Curricular (2018a), que manteve como indispensável a língua inglesa, excluindo a Língua Espanhola do rol de linguagens obrigatórias.

No âmbito da EPT, com a alteração da LDB, implementada pela Lei nº 11.741/2008, o estabelecimento de eixos tecnológicos leva à oferta de cursos voltados

ao desenvolvimento de habilidades e competências como forma de qualificar o estudante para o mercado de trabalho e para as demandas da contemporaneidade, considerando, inclusive, a similaridade com a Língua Portuguesa e o advento do Tratado do Mercosul. Nesse contexto, com o intuito de promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, é criado o CELIFF, um *locus* de educação e cultura ao encontro do aperfeiçoamento de duas línguas essenciais em termos de qualificação profissional, o inglês e o espanhol, agregando não apenas os estudantes e servidores do Instituto Federal Fluminense, mas também a comunidade externa, em seis *campi*, já que Cambuci e São João da Barra ofertam apenas o inglês, por ora. Assim, o CELIFF fomenta a capacitação, seja como formação inicial, seja como formação continuada, no espaço da EPT.

Diante disso, o Centro de Línguas do Instituto Federal Fluminense, com a finalidade de promover o desenvolvimento da competência comunicativa a partir das habilidades de fala, leitura, escrita e compreensão auditiva, colabora para a integração das comunidades regionais dos *campi* às necessidades e demandas regionais da contemporaneidade, sem que isso deixe, contudo, de representar a possibilidade de geração de conhecimento aplicável a outros contextos, na forma de uma educação continuada cujo alicerce é a Educação Profissional e Tecnológica.

Referências

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018a. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 21 maio 2022.

BRASIL. **Lei 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 22 set. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.415, 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 07 set. 2022.

BRASIL. **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional**. Ministério da Educação: Brasília, 2018b. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept/formacao-inicial-e-continuada-ou-qualificacao-profissional>. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 13 fev. 2020.

BRASIL. **Lei n. 11.161**, que dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Lei_11161_050805.pdf. Acesso em: 07 set. 2022.

BRASIL. **Lei n. 11.892**, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=30/12/2008>. Acesso em: 05 maio 2024.

BRASIL. **Orientações curriculares para o Ensino Médio (OCEM)**: linguagens, códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf. Acesso em: 18 set. 2022

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais de língua estrangeira**: 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira. Brasília: MEC, 1998.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. **PCN+ Ensino Médio**: orientações educacionais complementares aos parâmetros curriculares nacionais. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Brasília: MEC, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **Resolução n. 2, de 15 de dezembro de 2020**. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>. Acesso em: 22 out. 2023.

CARNEIRO, M. A. **LDB fácil**: leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo. 24. ed. revista, atualizada e ampliada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

CENTRO CURRICULAR CERVANTES. **Plan Curricular del Instituto Cervantes**: Niveles de referencia para el español. Centro Virtual Cervantes. Disponível em: https://cvc.cervantes.es/ensenanza/biblioteca_ele/plan_curricular/. Acesso em: 08 set. 2023.

CONSELHO DA EUROPA. **Quadro europeu comum de referências para as línguas:** aprendizagem, ensino e avaliação. Porto, Portugal: ASA Editores S/A, 2001. Disponível em: https://area.dge.mec.pt/gramatica/quadro_europeu_total.pdf. Acesso em: 08 set. 2023.

CORACINI, M. J. **A celebração do outro:** arquivo, memória e identidade / línguas (materna e estrangeira), plurilinguismo e tradução. Campinas: Mercado das Letras, 2007.

ETHNOLOGUE. **Qual é a língua mais falada?** 2022. Disponível em: <https://www.ethnologue.com/insights/ethnologue200/>. Acesso em: 28 set. 2022.

GUIMARÃES, A. História do Ensino de Espanhol no Brasil. **Scientia Plena**, v. 7, n. 11, p. 1-9, 2012. Disponível em: <https://scientiaplena.org.br/sp/article/view/173>. Acesso em: 04 ago. 2022.

GRILLI, M. Passado, presente e futuro do ensino de línguas no Brasil: métodos e políticas. Linguagens. **Revista de Letras, Artes e Comunicação**, v. 12, n. 3, p. 415-435, 2018. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/linguagens/article/view/8619>. Acesso em: 18 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. **Plano de desenvolvimento institucional 2010-2014.** Campos dos Goytacazes, RJ: Essentia Editora, 2011. Disponível em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/livros/article/view/1598/786>. Acesso em: 20 set. 2023

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. **Resolução n. 44/2022 - CONSUP/IFFLU, de 17 de agosto de 2022.** Aprova o Regulamento para a Elaboração e Oferta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC - no Instituto Federal Fluminense. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/ensino/legislacao-e-regulamentacoes#:~:text=2022%2016h51%20Link,%20Resolução%20N.º%2044%20%2D%20Regulamento%20para%20a%20Elaboração%20e%20Oferta,11%20de%20março%20de%202016>). Acesso em: 21 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. **Portal de Seleções.** Últimas seleções do CELIFF. Disponível em: <https://selecoes.iff.edu.br/ingresso-de-estudantes/celiff>. Acesso em: 06 nov. 2023.

IUNG, J.; FRITSCH, V. H. C. Letramento literário e ensino de língua estrangeira. In: Gomes, C.M.; Cruz, M. F. B. da (Org.). **Letramentos literários e abordagens culturais.** Aracaju, SE: Criação Editora, 2021. Disponível em: <https://editoracriacao.com.br/wp-content/uploads/2022/04/ebook-n-4.pdf>. Acesso em: 21 set. 2022.

KANASHIRO, D. S. K.; MIRANDA, A. K. P. de. Espanhol, presente! Discussão sobre o apagamento e a resistência do idioma em documentos oficiais. **TEXTURA - ULBRA**, v. 22, n. 50, p. 289-308, 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/view/5480>. Acesso em: 21 out. 2023.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MULIK, K. B. O ensino de língua estrangeira no contexto brasileiro: um passeio pela história. **Crátilo: Revista de Estudos Linguísticos e Literários**, v. 5, n. 1, p. 14-22, 2012. Disponível em: <https://revistas.unipam.edu.br/index.php/cratilo/article/view/3986>. Acesso em: 20 set. 2022.

OLIVEIRA, R. C. S. **Ensino e aprendizagem de Língua Espanhola permeados pela proposta de sala de aula invertida na educação profissional e tecnológica**. 2022. 74f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, *campus* do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF-Sertão PE, 2022. Disponível em: <https://releia.ifsertao-pe.edu.br/jspui/handle/123456789/866>. Acesso em: 06 jan. 2023.

QUEVEDO-CAMARGO, G.; SILVA, G. O inglês na educação básica brasileira: sabemos sobre ontem; e quanto ao amanhã? **Ensino e Tecnologia em Revista**, v. 1, n. 2, p. 258-271, 2017. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/etr/article/view/7500>. Acesso em: 19 set. 2022.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de Pesquisa**. Porto Alegre: Grupo A, 2013.

SANTOS, M. S. O. ALMEIDA, R. B. L.; PONTE, A. D. Por que estudar línguas estrangeiras na Educação Básica. In: **Seminário Nacional sobre Ensino de Língua Materna e Estrangeira e de Literatura**, v. 5, 2017. Universidade Federal de Campina Grande – Paraíba, p. 1-9, 2017. Disponível em: <https://is.gd/p1DYLC>. Acesso em: 23 set. 2022.

SCORSOLINI-COMIN, F. **Guia de orientação para a iniciação científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

SOUZA, C. F. (Re) Pensando o Ensino de Língua Inglesa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense: Proposta para além da Língua Estrangeira Instrumental. **Inter Science Place**, v. 1, n. 1, p. 1.24, Cabo Frio, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266617156_Repensando_o_ensino_de_lingu_a_inglesa_no_Instituto_Federal_de_Educacao_Ciencia_e_Tecnologia_Fluminense_proposta_s_para_alem_do_ensino_de_lingu_a_estrangeira_instrumental#fullTextFileContent. Acesso em: 26 out. 2023.

ZANELLA, L. C. H. **Metodologia de Pesquisa**. 2. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração da UFSC, 2013.